

Nº 410

46.
220



em homenagem
- fundamental
- ... Porto
- ... 5 de Abril
- 1898
- ...

Ex. Sr. ...

Seu Excmo. Sr. Augusto de Sousa ...
... que pretendendo ...
... cedendo a obra de ...
... situada na rua de ...
... da ...
... que no projecto ...
... a ...

P. ...
... cedendo as ...
... respectiva ...

D. 26 de Fevereiro
de 1898
...
...
...

PG. 100 REIS
LICENÇA N. 108
GUIA N. 147

... P. N.º ...

703



Declaração

Para os effeitos do Art. 8.º do Regulamento de 6 de junho de 1875, declaro, que assumo a responsabilidade da reconstrucção das traças do predio sito na rua do Triumpho, nos 138-a-142, freguesia de Cedofeita, pertencente a Joaquim Augusto da Silva Magalhães.

Porto 17 de março de 1898 e cito

Antonio Carlos Botelho

N.º da assignatura supra, do que dou fe!

Goja 17 de março de 1898



Antonio Carlos Botelho



N.º 103-98.



Profunda Porto Rico -
em 5 de abril de 1898

Memoria

O presente projecto é para augmento a uma casa d'habita-
ção, pertencente Joaquin Augusto da Silva Praga, situada na
rua do Triunfo, n.º 11, nesta cidade, freguesia de Massarellas,
cujo augmento se acha indicado nos desenhos juntos a esta
Carta.

Segundo se aprecia dos mesmos desenhos a obra é para o lado
do quintal, construida entre casas ja edificadas, servindo-se de
paredes de meação, e consiste em uma fachada nova, das travei-
ras, de purpachão, de 0,30 de grosso. A alvenaria irá a profundi-
dade em que se veja não comprometta a estabilidade da
obra; a natureza do terreno é dura, o material empregado
na alvenaria é a alvenaria agamarrada com as sapatas preci-
sas. A obra de pedreira é completada com a construção das
letreiras e d'uma creada d'acesso do quintal ao pavimento C.
Ha tambem a excavação de terreno, em parte, que se indica na
planta do 2.º pavimento e esate longitudinal pela letra Z.
Em seguida ha a obra de carpinteira consistindo em tapamen-
tos, soalho em parte, caixilhos, etc como de presen se pode a-
preciar dos mesmos desenhos. O tranjeamento, e de casta-
lho, assim como caixilhos, e armação do tecto, será de si-
ga e castanho com tapamentos e mais madeiras seras de
pinho. Os revestimentos serão de cal, e as madeiras preci-
sas serão unctidas a tinta d'oleo. A cobertura é de telha.
Nas traveiras da casa será o tecto formado em rãdo. O
tecto existente será reformado em parte, na sua cobertura.

A letreira existente a ter o acesso para uma porta
no quintal pode se utilizar para o mesmo
quintal. As bacias serão de espidas, e levarão os res-
pectos respiros ou ventilladores ao cima do tecto, com
tubo de folha unctadas. A porta no prumo das letrei-
ras, será prismatica com as faces concordadas entre

Albarelhino d'Almeida Lucas Junior
CONDUCTOR DE OBRAS PUBLICAS
ESCRITORIO: V. N. do Ga. - Rua Direita, 81-90
R. - JERICUA: PORTO-RUA do Bispo, 84.

si por superficies eficientes. As distancias, de parede a parede, são 0,8 e por 1,20 e terá de profundidade $\frac{1}{4}$. O tampo superior, para visitas à mesma fossa, será de pedra, com entalhe apropriado e assente sobre solo para impedir o sobimento de gases. A tubagem da banca em que as quez outros egotos, serão providos de pesos hydraulicos. As pontas de tubagem de pres usada na letrina, serão tomadas a cimento e a peça fixa será revestida também a cimento.

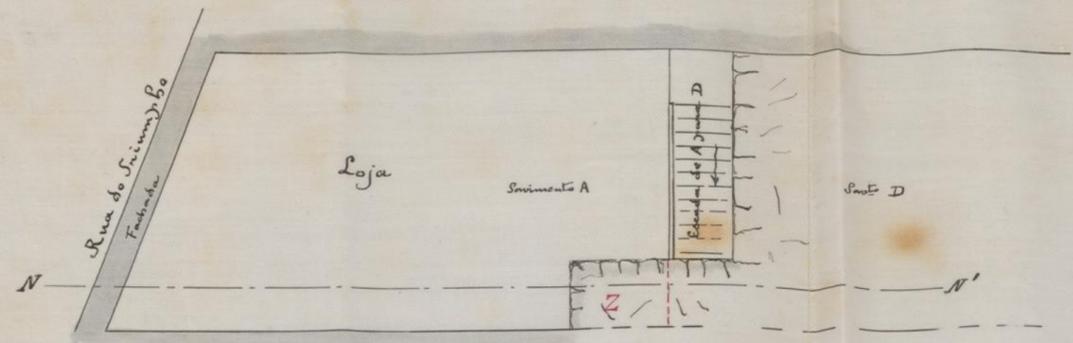
Todas as obras serão feitas segundo as regras que a boa arte ensina, escolhendo-se as matérias que captifacem ao fim a que são destinadas, com medidas e solidos precisos, para garantir à obra a maxima estabilidade de edificação —

Fevereiro 98 *M. J. P.*

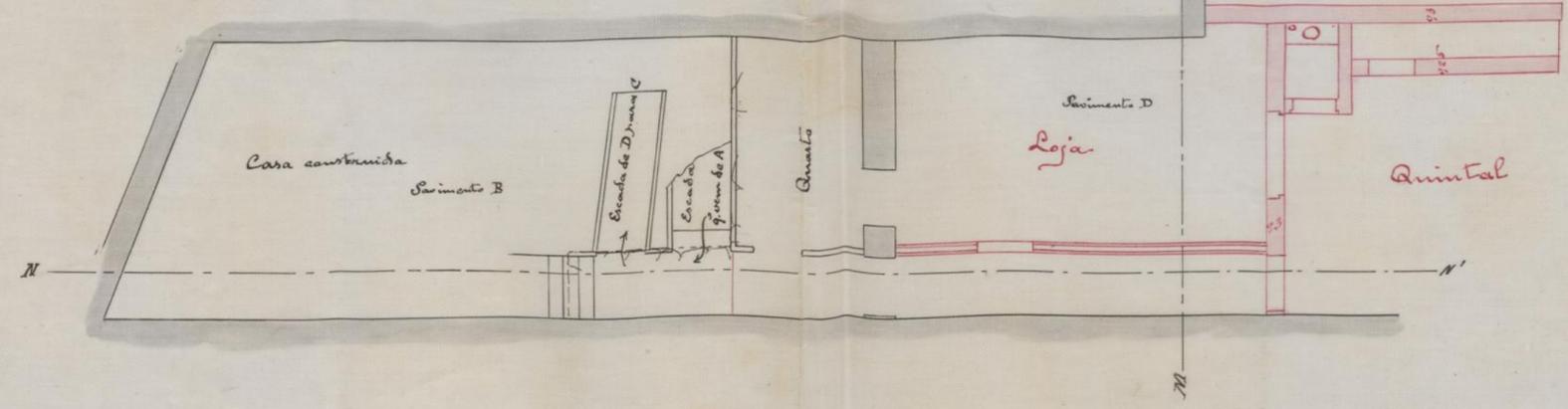
Distrito do Porto. Cidade do Porto. Freguesia de Massarelos - Rua do S. Imig. Bo, n.º
 233

Desenhos a que se refere o requerimento de Joaquim Augusto da Silva Magalhães

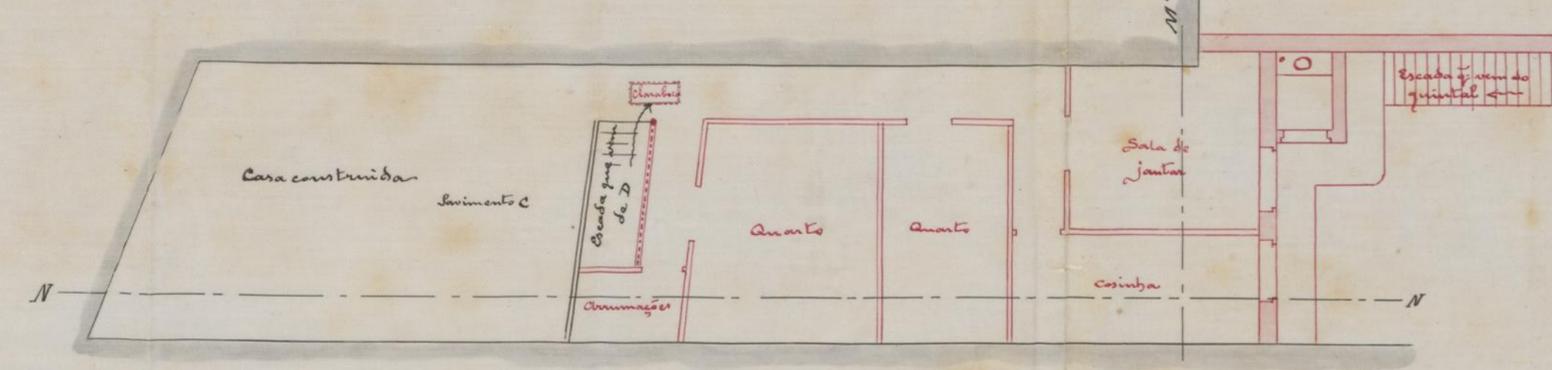
Planta do 1º pavimento (A)



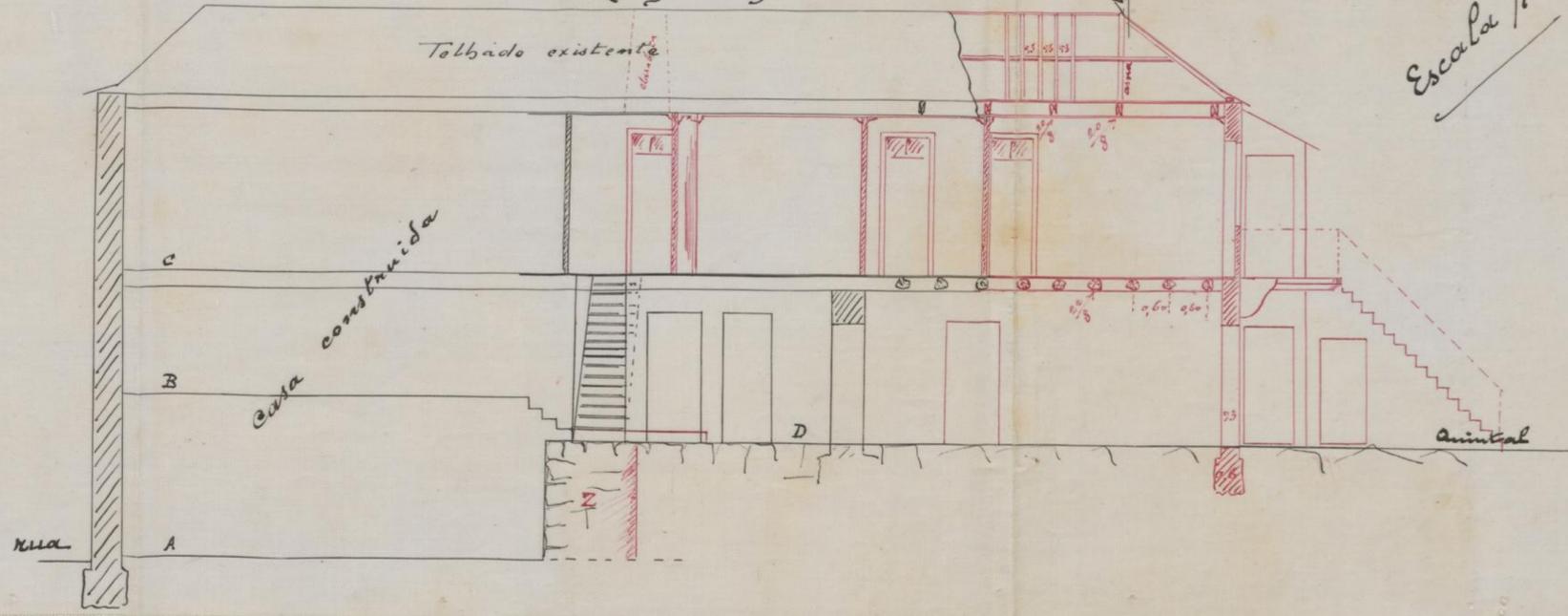
Planta do 2º pavimento (D e B)



Planta do 3º pavimento (C)

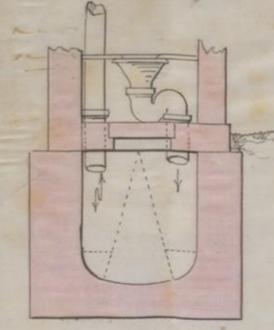
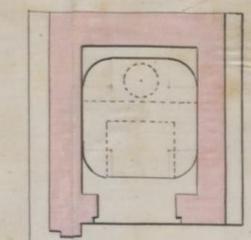


Corte NN' (longitudinal)



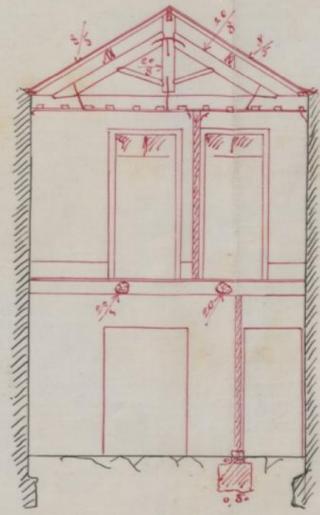
Escala 1/100

Tipo da fôrça
 Corte horizontal
 Corte vertical

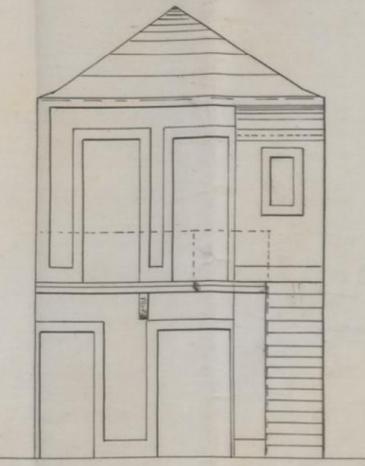


Escala 1/50

Corte MM' (transversal)



Alçado das freixas (novo)



Escala 1/50
 CONDUCTOR DE OBRAS PUBLICAS
 ESCRITÓRIO: F. X. de Góes - Rua Direita, 4-30
 RESIDENCIA: PORTO - Rua do Príncipe, 22A.





MUNICIPALIDADE DO PORTO

DEPARTIÇÃO DAS OBRAS

C^{ma} Camara.

A licença que pede *João Aguiar Augusto da Silva Magalhães* para
 augmentar a sua casa sita na rua do
 Triunpho contra a estrada de projecto junto
 a linha camareira.

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de *circa mil*
 reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 31 de Março
 de 1878.

Ante
João Aguiar Augusto da Silva Magalhães
João Aguiar Augusto da Silva Magalhães